



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 044/2019

Concede adicional de insalubridade a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006 e com o Decreto Executivo nº 3.257/2018, que adota o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, elaborado pela Empresa L.A. Serviços de Segurança do Trabalho Ltda, **CONCEDE** adicional de insalubridade em Grau Médio – 20%, tendo como base o padrão referencial do município, a Servidora Sr^a **Angélica Barboza Fischer** – Fiscal Ambiental, Padrão 03, Classe A, Matrícula Funcional nº 599-1/2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 14 de fevereiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração